

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 133/2021

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA **ALTERAR O PRAZO** DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Engº civil, inscrito no CNPF sob o nº 661.828.835-53, e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão, Engº **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CNPF sob o nº 695.158.675-68 e a empresa **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Maruim, nº 1733, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.092.880/0001-48 por sua Representante Legal a Sra. **Andreza Juvenal Santos**, inscrita no CNPF sob o nº 039.774.865-51, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** pactuado no item **4.2** da CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 133/2021.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE PARA 300 METROS CÚBICOS DE ÁGUA MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE.**

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, o prazo da CLÁUSULA 4.2 supramencionada, contados a partir de **10 de julho de 2022**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá **prorrogar** ou **renovar** a Garantia Contratual, condizente a prorrogação do Contrato ora aditado, conforme previsto em sua CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.



Refere-se ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 133/2021

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 8038/2022;
- C.I. Nº 3316/2022 – GOB7/DMAE de 08.06.2022 com JUSTIFICATIVA;
- Carta com Anuência da CONTRATADA;
- Cronograma de Complementação de Obras;
- PARECER JURÍDICO Nº 242/2022, datado de 20.06.2022;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos emanados na JUSTIFICATIVA pelo do fiscal do Contrato, Eng.º *Jorge Inácio Rocha Oliveira*, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 242/2022 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *artigo 81, inciso II, c/c § 1º* da Lei nº 13.303/2016, bem como no *artigo 144, inciso II, c/c § 2º* do RILC/DESO.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 23 de junho de 2022.


"NOVO TEMPO INCORP E CONST CIVIL LTDA"
 CONTRATADA


CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
 PRESIDENTE - DESO


"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
 ADVOGADO/ASLC
 DESO


"JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS"
 DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
 DESO

segunda-feira, 27 de Junho de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.937

13

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2022

Processo nº 103/2022
Parecer PGE Nº 1271/2022
Objeto: Aquisição de válvulas borboletas de retenção de fechamento rápido, a serem utilizados nas unidades de bombeio (EB-01 e EB-02) do perímetro irrigado Poção da Ribeira, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.
Prazo de Execução 60 (sessenta dias)
LOTE 01: FRACASSADO.
Empresa Vencedora LOTE 02: SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI
Preço total SINERGIA: R\$ 79.584,00 (setenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
LOTE 03: FRACASSADO.
Empresa Vencedora LOTE 04: SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI
Preço total SINERGIA: R\$ 63.870,99 (sessenta e três mil oitocentos e setenta reais e noventa e nove centavos).
LOTE 05: FRACASSADO.
LOTE 06: FRACASSADO.
JULGAMENTO EM 22 de junho de 2022.

Jorge Guilherme Moreira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGO Lotes 02 e 04
22 de junho de 2022.

Paulo Henrique Machado Sobral
Diretor - Presidente - COHIDRO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO. 1)º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020. 2) Contratante: COHIDRO. 3) Contratado: EMPRESA SINGULAR DIGITAL-ME. 4) Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 07/2020, pelo prazo de (doze) meses. 7) Vigência: Tem início dia 06 de julho de 2022 e término 06 de julho de 2023.8) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 9) Data: Aracaju (SE), 22 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

(EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1482/2021.1) CONTRATANTE: COMPANHIA DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE -COHIDRO;OBJETO:Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos diversos para perfuração de poços , conforme descrito nas especificações no Termo de Referência e norma NBR-7665/2007. O qual deverá observar padrão de qualidade exigido, dispostos nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão nº 12/2022 e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. 3) DETENTOR DA ATA: LOTE 01-EMPRESA MARIA HELENA GRACIANO NECHI EIRELLI CNPJ: 34.860.875/0001-85 Preço total estimado: R\$ 111.200,00(cento e onze mil e duzentos reais). LOTES 02 e 05 EMPRESA - JOSE AVILA PIMENTEL FILHO ME CNPJ: 01.050.449/0001-27. Preço total estimado: R\$ 130.538,75 (cento e trinta mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). LOTES 03 e 04 -EMPRESA TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELLI CNPJ: 28.164.557/0001-87. Preço total R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).LOTE 06- EMPRESA SUB-SOLO SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA CNPJ - 16.866.000/0001-09. Preço total R\$ 26.225,00 (vinte e seis mil duzentos e vinte e cinco reais) Data de assinatura da ATA: 22 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

OBJETO: Execução dos serviços de infraestrutura básica do acesso do comando fiscal de Aracaju, da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado no Km 05 da BR-235, no município

de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado: **SITUAÇÃO:** DESERTO; **HOMOLOGADO EM:** 23/06/2022.

Aracaju/SE, 22 de junho de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2022

Objeto: Implantação da Rodovia SE-100, trecho: Povoado Santa Isabel (Est. 1.172) / Entr. SE-439, com extensão aproximada de 15,00 Km e obras complementares, neste Estado;

Empresa Classificada: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;

Aracaju/SE, 22 de junho de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-014/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: DISGAL Multiprodutos Comércio Representações e Serviços Ltda - EPP

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato PJ-014/2018, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços especializados, peças, acessórios e suprimentos para serem aplicados na manutenção preventiva e corretiva nos motores diesel e bombas dos equipamentos rodoviários do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão nº 053/2018", passando o seu prazo total de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Termo do Contrato PJ-014/2018.

PROCESSO: 026.203.02884/2017-2

Aracaju/SE, 02 de maio de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato 102/2021//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: Companhia de Desenvolvimento e Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe-COHIDRO//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 24/07/2022, alterando o item 3.1 da Cláusula III.

1º Aditivo Contrato 133/2021//Base legal: Art. 81, inciso II, c/c § 1º da Lei 13.303/2016//Contratada: Novo Tempo Incorporadora e Construção Civil Ltda//Objeto: Prorrogar por 150 dias a partir de 10/07/2022, alterando o item 4.2 da Cláusula IV..

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 346/2022, DE 23.05.2022 -Art. 1º - Renovar o credenciamento de ROGERIO DOS SANTOS DE JESUS, R.G.: nº. X.156.XXX-1 SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.204.XXX-62, com residência na Rua Janice B. Goularte nº., Bairro Centro Pirambu/ Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 366/2022, DE 31.05.2022 - Art. 1º - Renovar o

credenciamento de LILIAN CRISTINE COSTA VASCONCELOS, CRED. 016, R.G.: nº. XXX.277 SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.275. XXX-53, com residência na Avenida São João Batista, nº X.XXX, Edifício Pinheiros, Bloco - D, Aptº XX Castelo Branco, Aracaju/ SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 347/2022, DE 23.05.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de TEREZA CRISTINA SANTANA NOGUEIRA DE BARROS, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 0974-SE, R.G. nº XXX.351 SSP/SE, C.P.F. nº XXX.256.XXX-20, residente na Rua Manoel Andrade, nº XXXX, Bairro Coroa do melo, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 348/2022, DE 23.05.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à JOSE SIQUEIRA DANTAS FILHO, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 1657/SE, R.G. nº XXX.409 SSP/SE, C.P.F. nº XXX.052. XXX-72, residente na Rua Ecologista Chico Mendes nº XX, Bairro Farolândia Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médico através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 369/2022, DE 31.05.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANE DEISE NASCIMENTO SILVA, psicóloga, brasileira, especialista de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/001958, R.G. nº. X.XXX.912-X SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.029. XXX-59, residente na Rua 1 nº. XXX, Conjunto Laudelino Freire Bairro Centro, Lagarto/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 380/2022, DE 06.06.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa ROBERTO FERREIRA CHAGAS ME, nome de fantasia OFICINA MECÂNICA ORIENTE, CNPJ. nº. XX.907.XXX/0001-XX, localizada na Rua Thales Ferraz, nº. XXX, Bairro Industrial, Aracaju/Se, para prestar seus serviços como gravação e regravagem do número de identificação veicular (VIN) no motor e chassi nos veículos automotores ou no monobloco de reboque e semi-reboque que apresentem a documentação exigida nos termos do regulamento para credenciamento e renovação de credenciamento aprovado pela Portaria nº 0047/2003, de 17 de setembro de 2003, desta Autarquia.

PORTARIA Nº 368/2022, DE 31.05.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de PAULA LORENA DE MELO FRANÇA LIMA, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/002174, R.G. nº. X.016.XXX-1 SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.669.XXX-92, residente na Rua Antonio José dos Santos, nº. XX, Condomínio Villa Viver, Casa XX, Bairro/Jabotiana, Aracaju/ SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 321/2022, DE 09.05.2022 - Art. 1º - Conceder o credenciamento de ROSEANE SOUZA TEIXEIRA DORIA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/01790, R.G. nº. X.022.XXX-4 SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.382.XXX-97, residente na Rua Coronel Manuel Machado dos Santos nº. XXX, Conjunto Augusto Franco Bairro Farolândia, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 322/2022, DE 09.05.2022 -Art. 1º - Conceder o credenciamento à THIAGO ALVES OLIVEIRA, psicólogo, brasileiro, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/04121, R.G. nº. X.344.XXX-9 SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.984.XXX-37, residente na Rua Fatima Maria Chagas nº. XXX, Bairro - Jabotiana, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 365/2022, DE 31.05.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à GILVANDA ARAÚJO CHAGAS CRUZ, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 900/SE, R.G. nº XXX.667- SSP/SE C.P.F. nº XXX.434.XXX-00, residente na Rua Ananias Azevedo , nº XX, Edif. Mansão Alfredo Tavares- Bairro 13 de Julho Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 363/2022, DE 31.05.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de FABIO DOS SANTOS, R.G.: nº. XXX.199 SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.467.XXX-31, com residência na Rua "A" nº XX Conjunto Caçula Valadares, Simão Dias/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.